

ATA DA 53a. SESSÃO, EM 12 DE JULHO DE 1943.  
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA  
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 9 do corrente:

N. 9548-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelado: Francisco Paz da Conceição Vidal, segundo sargento reformado, absolvido do crime previsto no art. 168, combinado com o § 1º, do art. 58, tudo do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9585-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 5a. R.M.- Apelado: Antonio Leandro de Campos, sold. do 5º Btl. de Engenharia, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9557-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 9 R.M.- Apelado: Benedito Cirilo Dias, sold. do 3º G.A.Do., absolvido do crime previsto no art. 152, preâmbulo, do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSOS CRIMINAIS

N. 2752-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Recorrentes: Aldo Medeiros e Wilson Vialogo, soldados da 4a. zona de força aerea brasileira de S. Paulo, denunciados como incurso nos artºs 107 e 156, do C.P.M.- Recorrido: O despacho do Conselho de Justiça da 4a. zona da força aerea brasileira que decretou a prisão preventiva dos recorrentes.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2753-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Recorrente: A promotoria da 9a. R.M.- Recorrido: O despacho do dr. Auditor da 9a. R.M. que considerou transgressão disciplinar o fato atribuído ao soldado João Ferreira e Silva, do 33º B.C. - Negou-se provimento, unanimemente.

APELAÇÕES

N. 8975-(Embargos)-M. Gerais.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Embargante: Antonio Lucio Gomes, cabo do 11º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 96, nº 3, do C.P.M.- Embargado: O acórdão deste Tribunal de 14/12/42.- Desprezou-se os embargos, contra voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que recebia os embargos para absolver o acusado.

N. 9337-S. Catarina.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante: Brasil Grumiché, soldado do 14º B.C., condenado como incurso no grau máximo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 14º B.C. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9409-R.G.do Sul.--Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.--Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-- Apelante:Francisco Gonçalves Lopes, sold. do 12º R.C.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-- Apelado:O Conselho de Justiça do 12º R.C.I.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9497-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.--Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-- Apelante:Guilherme Geraldo Mathias, sold. do 2º Btl. da Polícia Militar do D.Federal, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º Btl.Infantaria da Polícia Militar do D.Federal.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9467-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.--Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-- Apelante:Alvaro Avila da Fonseca, sold. da 1ª. Formação de Intendência, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9486-R.G.do Sul.--Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.--Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-- Apelante:João Fernandes Hoffmann, sold. do 3º R.C.D., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.C.D.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9508-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-- Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-- Apelante:Geraldo Campos, sold.do 2º G. do 8º R.A.M., condenado como incurso no grau mínimo do art. 38, do C.P.M.-- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º G. do 8º R.A.M.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9515-Pernambuco.--Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.--Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-- Apelante:José da Costa Barroso, sold. do 22º B.C., condenado como incurso no grau máximo do art. 117, do C.P.M.-- Apelado:O Conselho de Justiça do 40º B.C.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9525-S.Paulo.--Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-- Apelante:Francisco Bueno, soldado do 2º R.C.D., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º Reg Cav. Div.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9530-M.Gerais.--Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.--Rev.o sr. Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-- Apelante:Afonso Hilário de Lima, sold. do 4º G.A.Do., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-- Apelado:O Conselho de Justiça do 12º R.I.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9534-R.G.do Sul.--Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras.--Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-- Apelante:Delfino Manoel Xavier, sold. do 3º R.C.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.C.I.-- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Brigº do Ar Amílcar V.Pederneiras e Dr. Pacheco de Oliveira, que absolviam.
- N. 9535-S.Paulo.--Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.--Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-- Apelante:Sebastião Pinto de Alinda, sold. do 5º R.I., condenado como incurso no grau subalterno, ou sejam 10 meses e 15 dias de prisão, do art. 117 do C.P.M.-- Apelado:O Conselho de Justiça do 5º R.I.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9413-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante:Lindolfo Cesar de Oliveira, sold. do 9º G.Art. Auto Transportado, condenado como incurso no grau medio do art. 55, do C.P.M.- Apelado:- O Conselho de Justiça do 9º G.Art. A. Transportado.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9539-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:João Benjamim Borba, sold. do 14º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 55 e parag. 3º do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 14º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9543-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr. Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Geraldo Sorêto Mendes, sold. do 10º Btl. de Caçadores, condenado como incurso no grau sub-máximo do parag. 2º do art. 55 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 10º B.C.- Baixou-se em diligência, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Viana, Gen. Raimundo Barbosa, Brigº do Ar Amilcar V.Pederneiras e Gen. Silva Junior, que confirmavam a sentença.
- N. 9546-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Gabino Lencina da Silva, sold. do 7º R.I., absolvido,unanimemente, do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9570-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Apelante:Joaquim Pacheco da Silva, sold. do 2º B.C., condenado como incurso no grau mínimo, resultante da combinação do art. 32 com o art. 55, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º B.C.- O Tribunal condenou o acusado no grau mínimo do art. 16 do dec lei n. 4766, de 1-10-1942, contra os votos dos srs. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras e Dr. Pacheco de Oliveira, que condenavam no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.
- N. 9574-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:A Promotoria da 1a.Auditoria da 2a.R.M.- Apelado:Antonio Bamonte, sold. do 4º B.C., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9587-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:A Promotoria da 1a.Aud. da 2a.R.M.- Apelado:Fausto de Oliveira, sold. do 5º R.I., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9622-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Apelante:João Esteves de Souza, sold. do 1º R.C.D., condenado como incurso no grau máximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9646-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr. Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:A Promotoria da Aud. da 5a.R.M. Apelado:Alfredo Veiga, sold. do 3º R.A.M., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9687-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Antonio Alves Pereira, sold. do 29º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 29º B.C.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9210-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:A Promotoria da Aud. da 5a.R.M.- Apelados:O Conselho de Justiça do 13 R.I. e Gregorio Santos Corrêa, soldado do mesmo corpo - absolvido do crime previsto no art. 16 § 2º do Dec.Lei n.4766, de 1-10-1942.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9206-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelantes:A Promotoria da 2a.Auditoria da 1a.R.M. e José Cezario Moreira, condenado como incurso no grau mínimo do parágrafo III do art. 55 do C.P.M.- Apelados:O Conselho de Justiça da Escola de Moto Mecanização e José Cezário Moreira.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9332-Pará.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Marinho da Costa Brasil, sold. do 34º B.C., condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 34º B.C.- Deu-se provimento á apelação para reduzir-se a penalidade ao grau mínimo,unanimemente.
- N. 9379-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Antonio José Dias de Carvalho, sold. do 2º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16, do Dec.Lei 4766, de 1-X-1942.-Apelado:O Conselho de Justiça do 2º B.C.- Confirmou-se a sentença,unanimemente.
- N. 9358-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:Pedro Lucas de Araujo, sold. do Contingente da Escola das Armas, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do Reg.Andrade Neves.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9374-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante:Francisco Antonio de Almeida, mar.nac., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a.Aud. de Marinha.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras e Dr.Pacheco de Oliveira, que reformavam a sentença, para absolver o acusado.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal n. 2754;  
 apelações ns. 9101 - 9258 - 9306 - 9307 - 9399 - 9402 - 9404 - 9414 -  
 9418 - 9426 - 9429 - 9434 - 9447 - 9464 - 9477 - 9482 - 9483 - 9510 -  
 9527 - 9540 - 9544 - 9558 - 9565 - 9566 - 9567 - 9572 - 9576 - 9577 -  
 9582 - 9592 - 9594 - 9601 - 9606 - 9614 - 9632 - 9634 - 9639 - 9645 -  
 9649 - 9652 - 9655 - 9667 - 9670 - 9682 - 9684 - 9686 - 9693 - 9699 -  
 9713 - 9714.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.